

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 41/2016, de 17 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta nos Processos: nº 23118.002832/2016-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, SIAPE nº. 2284706, ocupante do cargo de Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **31/08/2016 a 16/09/2016** (incluindo trânsito), a fim de: efetuar visita técnica nas Universidades do Porto e Nova de Lisboa, e apresentar trabalho no evento científico denominado “**51st International Universities Power Engineering Conference (UPEC2016)**”, em Coimbra – Portugal. Com ônus limitado.

Portaria nº 800/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001156/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532, a fim de defender tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 801/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001248/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do *Campus* de Porto Velho, para realizar atividades experimentais no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 802/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002151/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do *Campus* de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por um período de 12 meses, a partir de 05/09/2016 a 05/09/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 804/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002238/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o afastamento** da servidora docente **ERICA VIEIRA NOGUEIRA**, SIAPE nº 2145776, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Mestrado em Estatística na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 01/08/2016 a 07/12/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 016/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 15.08.2016, da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná,

RESOLVE:

I – **Designar** banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: **RUBEM OLINO DA ROSA**;

Título provisório da dissertação: “*A utilização de vídeo aula para o ensino da evolução dos modelos atômicos propostos ao longo do tempo*”;

Horário: 14h;

Data: 19/08/2016;

Local: *Campus* de Ji-Paraná;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Dr. **Ricardo de Sousa Costa** (UNIR) – Presidente;

Dr. **João Batista Diniz** (UNIR);

Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (UNIR);

Dr. **Minos Martins Adão Neto** (UFAM);

b) Membros suplentes:

Dr. **Marco Polo Moreno de Souza** (UNIR);

Dr.^a **Priscilla Paci Araujo** (UNIR).

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 017/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 15.08.2016, da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná,

RESOLVE:

I – **Designar** banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: **FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES**;

Título provisório da dissertação: “*O carneiro hidráulico como mecanismo para o ensino de física inserido no contexto agroecológico*”;

Horário: 14h;

Data: 22/08/2016;

Local: *Campus* de Ji-Paraná;

Banca examinadora:

a) Membros titulares:

Dr. **Walter Trennepohl Junior** (UNIR) – Presidente;

Dr. **Carlos Mergulhão Junior** (UNIR);

Dr. **Marco Polo Moreno de Souza** (UNIR);

Dr.^a **Priscilla Paci Araujo** (UNIR);

b) Membros suplentes:

Dr. **Ricardo de Sousa Costa** (UNIR);

Dr. **Juliano Alves de Deus** (IFRO).

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 018/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de agosto de 2016.

O **Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 027/2016/DCHS-JP/UNIR, de 15.08.2016, da Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* de Ji-Paraná,

RESOLVE:

I – **Designar** a Prof.^a Dr.^a **NAIARA DOS SANTOS NIENOW**, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca do *Campus* de Ji-Paraná;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 797/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando n. 83/BC/2016, de 12/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º- **Dispensar** a servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 3856470, da função de Secretária/**Substituta** da Biblioteca Central - *Campus* José Ribeiro Filho, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/08/2016.

Art.2º- **Designar** a servidora **CAROLINA CAVALCANTE**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2182466, para a função de Secretária/**Substituta** da Biblioteca Central - *Campus* José Ribeiro Filho, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular, a contar de 06/08/2016.

Portaria nº 798/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da

UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando s/nº /2016/CEP, de 11/08/2016 (anexo do e-mail institucional: *nusau@unir.br*, de 11/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º- **Dispensar**, a pedido, a servidora **ELEN PETEAN**, SIAPE nº 2078739, da função de Vice - Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir de 11/08/2016.

Art.2º- **Designar** o servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE nº 2986091, para a função de Vice - Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/08/2016 a 10/09/2016.

Portaria nº 803/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002151/2016-56 e na Portaria nº 802/2016/GR/UNIR, de 16/08/2016(Afastamento para Pós-Doutorado),

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 05/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 016/DIR/CAC. Cacoal, 17 de agosto de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE o que dispõe o art. 7º da resolução 065/CONSAD de 18/07/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, os servidores:

TITULARES:

Leonel Gandi dos Santos – SIAPE 1855229 – (Presidente)

Anderson Roberto Gomes Cardoso – SIAPE 1762554

Jair Engler de Almeida – SIAPE – 0703405

SUPLENTES:

Alberto da Silva – SIAPE – 0053411

Luiz Santos da Silva – SIAPE – 0396461

Gislaine de Souza dos Santos – 2005432

Art. 2º - Conforme prevê o § 1º do art. 7º (Resolução 65/CONSAD/2008), o exercício da referida Comissão será pelo período de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria 023/2016/DCRM/UNIR de 017 de agosto de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 35/2016-PGCA/UNIR, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda **Márcia Mendes de Lima**, com trabalho de título: “Caracterização térmica da fibra de *Mauritia flexuosa* L.f.”, com os seguintes membros:

I – Prof.^a Dr.^a **Sylviane Beck Ribeiro** – PGCA (Presidente);

II – Prof. Dr. **Fabiano Pereira do Amaral** – DEPED/UNIR (Membro Externo);

III – Prof. Dr. **Eduardo Cândido Franco Rossell** – DEFL/UNIR (Membro Externo);

IV – Prof. Dr. **Orestes Zivieri Neto** – DEPED/UNIR (Membro Externo – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Laboratório de Geoprocessamento, Câmpus UNIR de Rolim de Moura, no dia 26 de agosto de 2016 às 14h.

3º O exame de defesa de dissertação será fechado ao público externo em razão de proteção de propriedade intelectual em curso.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria n.º 36/NCH/UNIR, de 05 de agosto de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando o Ofício Circular n.º 004/2015-VG/RO e a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para, em nome do NCH, representarem a Universidade Federal de Rondônia no Comitê Interestadual de Inclusão Social e Produtiva de Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC-RO).

Professor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, titular;

Mestre **Suzy Mara Aidar Pereira**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 805/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 152/PROPESQ, de 15/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para o cargo de Pró-Reitora **Substituta** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016. Cacoal, 16 de agosto de 2016.****Nomeia Comissão**

A Diretora do *Campus* da UNIR em Cacoal, Prof.^a Dr.^a **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a

Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO a conclusão do curso de graduação em **Direito pela XX Turma**; em **Administração pela XIX Turma**, de **Ciências Contábeis pela XXIV Turma**, e as suas respectivas colações de grau,

RESOLVE:

- 1) **Constituir** Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof.^a **Ozana Rodrigues Boritza** – Presidente; Prof.^a **Adriano Camiloto da Silva** – Membro; Prof.^a **Andréia Duarte Aleixo** – membro; e o Secretário Acadêmico, **Ivan Dias Tavares** – membro.
- 2) A Colação de Grau dar-se-á no dia 01 de setembro de 2016, no Teatro Municipal de Cacoal “Cacilda Becker”;
- 3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 15 de agosto de 2016.

O Diretor do *Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia*, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 028/2016/DCHS-JP/UNIR, de 15.08.2016, da Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, *Campus de Ji-Paraná*,

RESOLVE:

- I – **Revogar** a Portaria nº 009/2014/DCJP/UNIR
- II – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS), *Campus Ji-Paraná*:
 Prof. **Gustavo Piovezan** – Presidente;
 Prof.^a **Ednéia Maria Azevedo Machado**;
 Prof.^a **Irmgard Margarida Theobald**;
 Prof.^a **Josélia Gomes Neves**;
 Prof.^a **Naiara dos Santos Nienow**; e
 Prof.^a **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**.
- III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 694/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd', considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realização de Inventário de **Bens Imóveis** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente, bem como a consolidação de todos os inventários.

Art. 2º - Nomear para compor a comissão de cada Campus os seguintes servidores:

Unidade	Membro	Membro	Membro
Porto Velho	Marta Helena de Lellis – Presidente	Eduardo Yukio Okamoto	Bruno Martins Alexandre
Guajará Mirim	Sandra da Silva - Presidente	Orinete Costa Souza	Sonia dos Santos
Ariquemes	Celio Tibúrcio -	Eunice Gomes da Silva	Anderson

	Presidente		Rogério Ferreira da Silva
Ji-Paraná	Marcelino Pereira da Silva - Presidente	Camila Silva de Gois	Rosângela Brilhante de Souza
Presidente Médici	Thiago Torres Soares - Presidente	Anderson Targino Bertoldo	Ricardo Henrique Bastos de Souza
Cacoal	Gislaine de Souza dos Santos - Presidente	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	Milene Barbosa da Cunha
Rolim de Mora	Ricardo Pereira Soteli - Presidente	Walisson Mendonça de Souza	Maria Jose Feliciano Lima
Vilhena	Fabio dos Santos Freitas - Presidente	Aline Gaspar Pereira	Nádia Maria Petróli Pires

Art. 3º – Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus até **05.10.2016**, o levantamento dos bens imóveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

Art. 4º - A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização desse sistema.

Art. 5º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho até **15.11.2016**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral até o dia **15/12/2016**.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 758/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº **23118.001901/2016-72**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho nº 139/2016/COPAT, fl. 22:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
001	65341	Projetor de Imagem Multimídia

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Despacho nº 100/CPPROD/2016/UNIR de 27/06/2016, Despacho nº 1172/GR/UNIR de 29/06/2016, Parecer Técnico da DTI/UNIR de 12/08/2016, Termo Circunstanciado Administrativo/Coordenação de Patrimônio/UNIR e Nota Fiscal nº 000.001.226 Série 001;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 796/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da

UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memo.09/APAD/UNIR, de 12/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/08/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 607/2016/GR/UNIR, de 21/06/2016, publicada no BS nº 83, de 21/06/2016, p.16, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001606/2016-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 799/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002637/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição à servidora **ILMA ERSE CAMPOS**, SIAPE nº 0396596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV. Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307394, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.